



RQ 555 /2015

REQUERIMENTO

(Dos Srs. Deputados Bispo Renato Andrade, Reginaldo Veras e Luzia de Paula)

Requer a Agência de Fiscalização do Distrito Federal AGEFIS, a fiscalização e combate a ação de camelôs nos espaços públicos próximos às feiras de Ceilândia e demais feiras do Distrito Federal.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos do art. 60, inciso XVI da Lei Orgânica do Distrito Federal, Requeremos a Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS, a fiscalização e combate a ação de camelôs nos espaços públicos próximos às feiras de Ceilândia e demais feiras do Distrito Federal.

Setor de Protocolo Legislativo

RQ Nº 555/2015

Folha Nº de 7

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição objetiva expressar o anseio dos feirantes e porque não dizer da população, manifesto na Audiência Pública realizada nesta Casa de Leis no último dia 27 de abril, no qual cobram do Poder Público ações enérgicas no sentido de que a Agência de Fiscalização do Distrito Federal AGEFIS, promova a fiscalização e combate a ação de camelôs nos espaços públicos próximos às feiras de Ceilândia e demais feiras do Distrito Federal.

A Audiência Pública recentemente realizada, para debater a situação das feiras do Distrito Federal trouxe um dilema vivido por centenas de feirantes espalhados nas mais de 80 feiras no Distrito Federal, que lutam dia a dia e sol a sol pelo seu sustento, através de um trabalho digno e legal. Basta andarmos pelo Centro da Cidade de Ceilândia, ou por



qualquer outra Região Administrativa do DF, que observamos centenas de camelôs espalhados pelas ruas, praças ou qualquer outro espaço público destinado muitas vezes a passagem de pedestres ou outra finalidade, concorrendo de forma desleal com aqueles que trabalham de forma legal, recolhendo seus impostos e cumprindo o que a legislação determina, neste caso especificamente os feirantes regulares da cidade de Ceilândia.

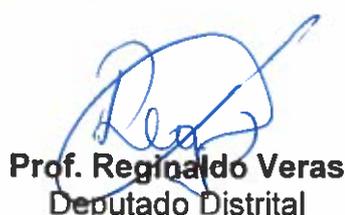
Compete ao Poder Público o papel de fiscalizar e fazer valer as leis, garantindo assim a ordem e o fiel cumprimento das normas estabelecidas, para utilização dos espaços públicos pela população. Infelizmente, o que se observa, é a ocupação de pessoas de forma desornada e irregular nas ruas, voltando a ocupar os espaços onde outrora os feirantes foram retirados.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor e interesse social, e para que a ordem seja reestabelecida, é que conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem o presente requerimento, no sentido de que a Agência de Fiscalização do Distrito Federal AGEFIS, promova a fiscalização e combate a ação de camelôs nos espaços públicos próximos as feiras de Ceilândia e demais feiras do Distrito Federal.

Sala das Sessões,

maio de 2015.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital


Prof. Reginaldo Veras
Deputado Distrital

Setor de Protocolo Legislativo
Re Nº 55512/15
Folha Nº 027


Luzia de Paula
Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 555/15.

Autoria: Bispo Renato Andrade (PR), Prof. Reginaldo Veras (PDT) e Luzia de Paula (PEN).

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 06/05/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Secretário Legislativo

Substituto

Setor de Protocolo Legislativo
Re Nº 555/2015
Folha Nº 03-7

Setor de Protocolo Legislativo
Re Nº 555/2015
Folha Nº 03-7